



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



## Requerimento Nº 3154/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a CCR SP Vias (Rodovias Integradas do oeste S/A), para que informe a esta casa de Lei Legislativa, o porquê do fim da isenção dos pagamentos de pedágio da Rodovia SP-127 (Tatuí- Itapetininga) para os moradores dos bairros Santa Adelaide e Jurumirim, como era feito anteriormente.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores dos referidos bairros relataram que no passado recente havia isenção do pagamento da tarifa do pedágio situado na rodovia SP-127, entre os municípios de Itapetininga e Tatuí. Tal isenção tinha por finalidade a redução do transtorno diário dos moradores daqueles bairros, que pagavam pedágio para se deslocar dentro do território do município. Os moradores da Santa Adelaide e Jurumirim necessitam rotineiramente se locomover ao centro da cidade de Tatuí para cumprir afazeres administrativo, financeiros, de consumo, de trabalho, e até mesmo para deixar seus impostos em dia com a Prefeitura e Governo do Estado.

Portanto com a finalidade de informar a população e questionar tamanho transtorno justifica-se este requerimento.

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 15 de setembro de 2023.**

**Renan Cortez**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5527/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: Z1JX-86N9-5WGF-JCU3



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z1JX86N95WGFUCU3>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z1JX-86N9-5WGF-UCU3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5527/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: Z1JX-86N9-5WGF-UCU3